
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 819/2023 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 819/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 819/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (16/11/2023). Edição 3160, de forma equivocada, pois onde lê-se, **01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, leia-se **01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)** à Fiscal da Vigilância Sanitária, **HORTÊNCIA SANTOS GENTIL ARAÚJO, Matrícula: 1527908-1**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 16 e 17 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do 2º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:16809502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 823/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 823/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO, matrícula:0072281-1, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras deste Município, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada na data de 17 do corrente mês e ano, à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir o Secretário Municipal ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, que participará de evento que será realizado no auditório do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1E516089

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL – CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Irinalda Amaro da Costa, inscrita no CPF sob o nº 031.534.024-00.
OBJETO: Rescisão Unilateral do “Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2022” celebrado em 03 de janeiro de 2022 com a Sra. Irinalda Amaro da Costa, portadora do CPF nº 031.534.024-00, que teve como objetivo a contratação para locar imóvel com as seguintes características: lajeada, piso de cerâmica, 01 garagem, 02 salas, 04 quartos, 01 suíte, 03 WC, 01 cozinha, 01 área de serviço e murada na Rua Campo Santo, 243, Centro, destinado ao funcionamento do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.
BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 79, inciso I; e art. 78, incisos I, II e XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como justificativas apenas ao referido processo.

Santa Cruz/RN, em 16 de novembro de 2023.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2664DAEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 816/2023 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 816/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 816/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (16/11/2023). Edição 3160, de forma equivocada, pois onde lê-se, **01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, leia-se **01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)** ao Coordenador de Vigilância em Saúde, **JEOVANE FRANK DE SOUZA FERREIRA, Matrícula: 0010600-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 16 e 17 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do 2º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:4C33B9AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 818/2023 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 818/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 818/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (16/11/2023). Edição 3160, de forma equivocada, pois onde lê-se, **01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, leia-se **01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)** ao Fiscal da Vigilância Sanitária, **PEDRO FLORENÇO DA SILVA, Matrícula: 0010634-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 16 e 17 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do 2º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:62400F22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 827/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 827/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 17 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, à Controladora Geraldo do Município, **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES** e o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, os quais participarão da XVII Sexta de Contas e entrega do Selo Nacional da Transparência Pública, que ocorrerá no auditório do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:939F0818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 824/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 824/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diárias), no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e reais) ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 17 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da XVII Sexta de Contas e entrega do Selo Nacional da Transparência Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9ECC4741

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 826/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 826/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder^{1/2} (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula: **0011584-2**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 17 do corrente mês e ano, onde acompanhará o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e à Controladora Geraldo do Município, **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES**, na XVII Sexta de Contas e entrega do Selo Nacional da Transparência Pública, que ocorrerá no auditório do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C33365EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 825/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 825/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Controladora Geraldo do Município, **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES**, matrícula: **151775-9**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 17 do corrente mês e ano, onde acompanhará o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, na XVII Sexta de Contas e entrega do Selo Nacional da Transparência Pública, que ocorrerá no auditório do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C534B630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 140, 24 DE OUTUBRO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 –
Santa Cruz – Rio Grande do Norte.
Email: cmsscrn@gmail.com – **Tele (84) 3291–2810**
RESOLUÇÃO Nº 140, 24 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 24 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN. Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho; Considerando a necessidade de consolidar, fortalecer e ampliar o processo de controle social através da Resolução nº 453/2012; Considerando a Resolução 453/2012 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a criação e estruturação de Comissões nos Conselhos de Saúde. Considerando a necessidade de substituir os membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST/CMS) de representação institucional, condizente com as competências estabelecidas para as comissões intersetoriais desse colegiado.

Resolve:
Substituir o coordenador da Comissão Intersetorial de
Saúde Trabalhador – CIST/CMS, Dimitri Taurino Guedes,
pelo conselheiro José Barbosa de Lima, o mesmo ficando
como coordenador da referida comissão.

JOSÉ BARBOSA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 140, 24 de outubro de 2023, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES
FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:E1B67EC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 822/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 822/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder^{1/2} (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS**, matrícula: **0061077-2**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada no dia 17 do corrente mês e ano, à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da XVII Sexta de Contas “Transparência Pública e Participação Cidadã”, que será realizada no auditório do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F3C7A180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>